



**UFPEL**



## **EDITAL 01/2023**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC/CNPq e PBIP/AF-UFPel)**

GRUPO DE PESQUISA

LABORATÓRIO DE PSICOLINGUÍSTICA, LÍNGUAS MINORITÁRIAS E MULTILINGUISMO

Projeto de Pesquisa Processamento multilíngue e rastreamento ocular

1. O Grupo de pesquisa Laboratório de Psicolinguística, Línguas Minoritárias e Multilinguismo torna público o Edital para o preenchimento de vagas de bolsas de iniciação científica com vigência no período de setembro de 2023 a agosto de 2024.

2. O projeto de pesquisa *Processamento multilíngue e rastreamento ocular* tem como objetivo investigar o processamento multilíngue de diferentes populações por meio da técnica de rastreamento ocular. Trata-se de uma técnica de pesquisa confiável e acurada, que é utilizada para estudar o processamento através do monitoramento e registro dos movimentos oculares. Diferentes populações multilíngues são investigadas neste projeto (por exemplo, falantes e aprendizes de línguas estrangeiras e falantes de uma língua minoritária). Os dados são coletados no Laboratório de rastreamento ocular da UFPEL, um laboratório interdisciplinar e de multiusuários. Espera-se contribuir para entender como diferentes línguas interagem na mente multilíngue e trazer implicações para as políticas linguísticas e para o ensino de línguas.

3. Público-alvo e requisitos

3.1. Estudante de Graduação em Letras ou Psicologia que atenda aos seguintes requisitos:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;

3.1.2. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas;

3.1.3. Não ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa nem receber outra modalidade de bolsa;

3.1.4. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as exigências do curso e do projeto de pesquisa (20 horas semanais);

3.1.5. Requisito para ser contemplado especificamente com a bolsa PBIP/AF-UFPel: Ser beneficiário de pelo menos uma política de ações afirmativas da UFPel. Neste escopo, incluem-se os ingressantes por qualquer modalidade de cotas, estudantes beneficiários de qualquer modalidade de auxílio estudantil concedido pela PRAE, estudantes negros, indígenas ou quilombolas que tenham ingressado via ampla concorrência.

#### 4. Características da bolsa

4.1. Duração: 1/09/ 2023 a 31/08/2024;

4.2. Valor da bolsa: R\$ 700,00 mensais.

#### 5. Vagas

5.1. Uma (1) vaga para bolsista PIBIC/CNPq;

5.2. Uma (1) vaga para bolsa PBIP-AF/UFPel (beneficiário de, pelo menos, uma política de ações afirmativas da UFPel).

#### 6. Principais atribuições

6.1. Leituras e produção de uma revisão de literatura e outros artigos;

6.2. Programação de experimentos;

6.3. Coleta, tratamento e análise de dados;

6.4. Participação em reuniões de pesquisa;

6.5. Desenvolvimento de subprojeto de pesquisa;

6.6. Gerenciamento de mídias digitais (site, Facebook e Instagram) e participação em ações de divulgação científica (por exemplo, oficinas e produção de materiais);

6.7. Apresentação da produção científica decorrente da participação no projeto de pesquisa, sob a forma oral, no Congresso de Iniciação Científica (CIC) da UFPel e em eventos da área.

6.8. Registro semanal das atividades e elaboração de relatório final das atividades desenvolvidas.

## 7. Inscrição e seleção

7.1. Prazo: até 03 de agosto de 2023, às 23h59min, por meio de envio de e-mail para o endereço [laplimm.ufpel@gmail.com](mailto:laplimm.ufpel@gmail.com).

7.2. Requisitos para a inscrição: enviar o e-mail com as seguintes informações:

7.2.1. Documento em Word com as seguintes informações: dados de identificação (nome, número de CPF, telefone de contato, endereço residencial); indicação dos turnos semanais disponíveis para as atividades de bolsista IC; indicação de curso, semestre em curso e turno predominante das aulas; indicação dos conhecimentos que possui sobre programas e uso de computador; texto sobre a importância da participação de estudantes da graduação em projetos de pesquisa;

7.2.2. Cópia do histórico escolar (pode ser emitido pelo COBALTO);

7.2.3. Participação na entrevista do dia 07 de agosto de manhã (modalidade: remota);

7.3. Confirmação: os inscritos receberão um e-mail com a confirmação da inscrição e a informação sobre o horário da entrevista.

7.4. Os resultados serão divulgados em: <https://wp.ufpel.edu.br/laplimm/>.

## 8 Disposições gerais

8.1. A permanência com a bolsa estará condicionada à assiduidade e ao cumprimento das tarefas, podendo haver substituição a qualquer momento.

8.2. Será fornecido certificado de conclusão da pesquisa ao estudante que cumprir com os compromissos previstos neste edital e demonstrar desempenho considerado satisfatório pelos Comitês de Seleção e Avaliação.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto e, quando necessário, pela Coordenação de Pesquisa da UFPel.

Pelotas, 20 de julho de 2023.

Prof. Bernardo Limberger  
Coordenador do projeto